



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



2022

MANUAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA -
VICENCIAPREVI



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



APRESENTAÇÃO

A busca pela proteção dos dados e informações de uma organização é uma responsabilidade institucional que exige a atenção desejada dos gestores e de todos aqueles que têm acesso a informações ou sensíveis.

O Instituto Previdenciário do Município de Vicência - VICENCIAPREVI tem a responsabilidade de conceder aposentadorias e pensões por morte aos servidores do Município de Vicência e seus dependentes. Isso evidencia que sua atividade lida diariamente com uma variedade de informações delicadas, como dados pessoais, bancários e financeiros dos segurados.

Este Manual de Segurança da Informação tem como objetivo estabelecer diretrizes para a gestão das informações internas do VICENCIAPREVI, abrangendo servidores, conselheiros e prestadores de serviços. Devido ao avanço da internet e à crescente exposição dos crimes cibernéticos, a segurança será uma preocupação constante na estrutura administrativa do Instituto. Caso necessário, as práticas adotadas neste manual serão revisadas no futuro, para garantir a atualização das medidas preventivas contra o comprometimento das informações internas.

Para tornar essas diretrizes acessíveis a todos, este Manual será publicado no site do VICENCIAPREVI, apresentado aos presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal durante uma reunião ordinária e fixado em um mural de avisos na recepção.

Atenciosamente,

Adilson Carlos Pereira.
Presidente de Previdência



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



OBJETIVOS GERAIS

Este manual tem como objetivo principal proteger dados sensíveis que são regularmente processados pelo VICENCIAPREVI, de acordo com as políticas de segurança da informação.

O objetivo principal é evitar que informações relacionadas aos servidores se tornem públicas ou sejam acessadas por pessoas não autorizadas. O acesso a documentos do Instituto e informações salariais é exclusivamente destinado aos servidores, sendo expressamente proibido o acesso a esses dados por terceiros.

Além de ter um caráter discricionário, o Manual busca prevenir a violação de bancos de dados, computadores, e-mails e outras mídias digitais de processamento, por meio de crimes cibernéticos. Além da prevenção, pretende-se inibir qualquer tentativa semelhante de violação de informações, garantindo que todas as medidas necessárias sejam tomadas nas esferas administrativa, civil e penal.



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



PRINCÍPIOS BÁSICOS

Legalidade: A utilização dos dados deve seguir as leis vigentes e bons costumes da sociedade.

Disponibilidade: Deve-se garantir o acesso à informação, seja intersetorial, com o beneficiário, órgãos de controle ou demais da administração pública.

Integridade: É vedada qualquer manipulação de dados e os relatórios e informações devem sempre apresentar verossimilhança com a realidade.

Confidencialidade: As informações apenas devem estar disponíveis para aqueles que estão autorizados.



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Gestão do e-mail institucional:

O e-mail vicenciaprevi@gmail.com é de uso coletivo e serve, restritivamente, para assuntos relacionados à gestão do Instituto Previdenciário do Município de Vicência – VICENCIAPREVI. Sua utilização é permitida apenas pelo quadro de pessoal, sob observação do seu responsável, sendo vedada a entrega da senha para qualquer outra pessoa fora as mencionadas.

É proibido utilizá-lo para fins pessoais e é responsabilidade de cada servidor atentar para os e-mails que lhe competem e realizem as tramitações necessárias que o e-mail requer.

É apenas permitido trocar e-mails com destinatários de confiança e são vedados cliques em anúncios de vendas ou quaisquer links que possam ser malwares, adwares ou qualquer tipo de ameaça que possa comprometer o computador.

Qualquer espécie de suspeita com invasões deve ser reportada ao Presidente de Previdência, que deverá contactar prestador de serviço, vinculado a própria autarquia, a fim de sanar tal problema.

2. Hardwares:

São as partes físicas dos computadores, como o monitor, CPU, teclado, assim como impressoras ou scanners. É dever de todos que compõem o VICENCIAPREVI zelar pela integridade física dos bens e atentar para que documentos e demais informações internas não sejam deixadas soltas e, após copiados ou digitalizados, sejam arquivados em seus devidos lugares.

3. Internet:

O uso da internet, tanto nos computadores quanto no wi-fi, devem se restringir a assuntos relacionados ao trabalho, e ainda que o acesso a determinado site não esteja bloqueado, não significa



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



que seja permitido acessá-lo durante o expediente. É vedado o acesso a jogos, tanto on-line quanto off-line, redes sociais, sites de relacionamento, de bate-papo, download de arquivos, pornografia, ou qualquer conteúdo ilícito ou imoral.

É vedado, ainda, ocultar a utilização do histórico de navegação dos sites visitados, e fazer upload de arquivos sem autorização prévia.

4. Telefonia:

A utilização dos telefones institucionais do VICENCIAPREVI é para uso exclusivo de assuntos relacionados a trabalho. É vedada qualquer ligação de cunho pessoal, e ligações para fora do estado ou país só podem ser realizadas com autorização prévia do Presidente de Previdência do VICENCIAPREVI.

Não é permitido, principalmente, fornecer dados salariais, documentais ou qualquer tipo de informação pessoal de servidor, ainda que o mesmo alegue ser o próprio beneficiário, de forma a evitar fraudes.

5. Manuseio de documentos:

Cada servidor é responsável direto pelos documentos que estão em sua posse e é seu dever guardá-lo de forma que ele não fique exposto ou seja perdido, podendo ser imputadas advertências ao servidor sobre negligências que ocorram causando prejuízo ao servidor ou ao Instituto de Previdenciário do Município de Vicência.

SANÇÕES

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste manual implicará em penalidades previstas na legislação, nos manuais e estatutos dos servidores vigentes no Município de VICÊNCIA.



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



Caso necessário a gestão previdenciária, poderá, sem aviso prévio, realizar a redução do nível de acesso a senhas, documentos e informações, de forma provisória ou permanente.

ADILSON CARLOS PEREIRA

Presidente de Previdência do VICENCIAPREVI

MARIA TEREZA BARBOSA DE MORAES

Presidente do Conselho Administrativo